

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CEARÁ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Ofício SEINFRA Nº 27/2022

Novo Oriente, 17 de fevereiro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

Ilmo. Sr. À Câmara Municipal de Novo Oriente

A Secretaria de Infraestrutura vem protocolar a entrega do Plano de Sustentabilidade da **Pavimentação de vias no município de Novo Oriente-CE**, Convênio 1081272-93 (923256/2021), Valor de Global R\$ 975.765,30.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

Atenciosamente,

José Maury Coelho Oliveira

Mouny Coults Olivino

Secretário de Infraestrutura do município de Novo Oriente-CE

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Convênio: 1081272-93 (923256/2021)

Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE

Valor Global: R\$ 975.765,30

Valor de repasse: R\$ 960.019.00

Valor de contrapartida: R\$ 15.746.30

Vigência: 35 meses

Início da vigência: 30/11/2024

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Alinhado ao Ministério Gestor (MDR), que valoriza bastante a acessibilidade e a mobilidade, com a execução da obra de pavimentação, a Prefeitura objetiva:

- 1. Proporcionar uma melhor qualidade de vida para os habitantes do entorno do empreendimento;
- 2. Promover melhor integração entre as regiões conectadas pelas vias;
- 3. Desenvolver urbanisticamente as vias e o entorno;
- 4. Melhorar a qualidade de tráfego para veículos e pedestres;
- 5. Propiciar mais segurança e conforto para pedestres;
- 6. Melhorar a mobilidade urbana e a acessibilidade.

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

Expectativa dos resultados e desdobramentos após a implantação do projeto, ou seja, o impacto é uma consequência analítica dos objetivos do convênio, do ponto de vista social e econômico.

- 1. Desenvolver o comercio nas localidades conectadas pelas vias;
- 2. Geração de empregos diretos / indiretos pelo comércio a ser incrementado;
- 3. Aumento da renda familiar das famílias do entorno do empreendimento;
- Melhoria da qualidade de vida da população local.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

A expectativa do tempo de vida útil do objeto é de 12 anos, com a previsão de manutenções periódicas semestrais para a sua longevidade.

A Secretaria de Infraestrutura do Município providenciará tanto a manutenção e reparo do pavimento em si, quanto no sistema de drenagem, sinalização e demais elementos necessários à boa funcionalidade.



Pagina 1 de 3 - Impressa 17/02/2022

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Este item não se aplica ao objeto deste contrato.

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Os custos previstos para as manutenções, periódicas ou não, e reparos do objeto, serão da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, que deve apresentar indicativo de viabilidade orçamentária-financeira.

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto.

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
INANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto	X			Recursos garantidos
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a execução do projeto	x			O Município deve garantir equipe técnica especializada
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a manutenção do objeto concluído	х			O Município deve garantir equipe técnica especializada
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais		x		
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		х		
	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia			x	
TEMPO	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.			х	
MATERIAL	Inexistência de assistência tecnica	-	x		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado	x			Fiscalização por parte da Contratante
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes	х			Garantir que seja cumprida a Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil).
OUTROS	00,1412				

MEDIDAS PREVENTIVAS PRINCIPAIS:

Criação de comitê para acompanhar a execução, avaliar a entrega e manutenção do objeto;

 Exigência do cumprimento das especificações técnicas na execução e grau de qualidade do material objeto do contrato;

Pagina 2 de 3 - Impresso 17/02/2022

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Novo Oriente é a responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do plano.

Assinatura

JESUINO RÓDRIGUES DE SAMPAIO NETO PREFEITO

FRANCISCO GIORDANO I.R. DE CARVALHO ENGENHEIRO CIVIL

Pagina 3 de 3 - Impressa 17/02/2022







2 Declarações de responsabilidade do TOMADOR

2.1 Declaração informativa	referente ao ISS	
----------------------------	------------------	--

- A alíquota de ISS prevista no Código Tributário Municipal, para o tipo de intervenção em tela é de:

3,00%

- A base de cálculo sobre a qual incide a referida alíquota equivale ao seguinte percentual do valor da obra, em virtude da exclusão dos valores referentes aos materiais não produzidos em canteiro:

100,00%

- A alíquota efetiva de ISS a ser utilizada no BDI é:

3,00%

2.2 Declaração referente ao Tipo de Orçamento

O Orçamento Desonerado é mais adequado para a Administração Pública que o Não Desonerado.

2.3 Declaração referente ao Regime de Execução

O regime de execução da obra em tela será:

EPG - EMPREITADA PREÇO GLOBAL

2.4 Declaração referente à Data Base do Orçamento

A data base do orçamento é

jan/22

- 2.5 Ratificamos o BDI adotado: 30,52%. Este percentual está na faixa de Referência do BDI.
- 2.6 O empreendimento atende ao objetivos do Programa e possuirá funcionalidade imediata.

Prefeito: JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO

NETO

Prefeitura Municipal de Novo Oriente/CE

Prefeitura de Novo Oriente, Rua Deocleciano Aragão, 15 - Centro, CEP 63 740-000, Ceatá